



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 572 – Tauá-CE, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**

DECRETO N° 1209001/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Tauá, combinado com a Lei Municipal n° 791, de 30 de agosto de 1993, e demais legislação aplicável à espécie, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica redistribuído *ex officio* o seguinte cargo da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos para a Superintendência Municipal do Meio Ambiente do Município de Tauá:

QUANTIDADE	CARGOS
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Fica igualmente lotado junto a Superintendência Municipal do Meio Ambiente do Município de Tauá, o seguinte servidor, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0000226	IOMAR CAVALCANTE BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

*** **

PORTARIA nº 1209001/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei n° 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei n° 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital n° 01/2014, de 06/10/2014 e do Edital n° 02/2014 (retificação), homologado através do Edital n° 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2010001/2021, de 20 de outubro de 2021, que ampliou as competências da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, para avaliar servidores integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores efetivos;

CONSIDERANDO o resultado favorável da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **RAMONY KELLY DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

*** **

PORTARIA nº 1209002/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, I da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0831001/2020, instaurado por intermédio da Portaria nº 0831001/2020, publicada no dia 31/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a PENALIDADE DE DEMISSÃO a servidora **RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MOTA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0021214, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania, em razão de ter cometido a infração prevista no art. Art. 146, VI da Lei Municipal 791/1993 (RJU).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA nº 1209003/2021 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do Edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do Edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2010001/2021, de 20 de outubro de 2021, que ampliou as competências da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, para avaliar servidores integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores efetivos;

CONSIDERANDO o resultado favorável da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **EGIDIO TORQUATO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Ciências da Natureza e Matemática, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a ESTABILIDADE no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
Prefeita Municipal

*** **

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.002/2021-SME**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e bens de consumo conforme Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 083/2010 para o Centro Educacional Infantil - CEI Colibris, junto a Secretaria da Educação do município de Tauá-CE.* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de dezembro de 2021, às 17h30min; **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2021, às 07h30min; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2021, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 27 de dezembro de 2021, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 09 de dezembro de 2021. Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.001/2021-SME**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários (berço com colchão, conjunto coletivo para alunos e conjuntos do professor) de sala de aula conforme termo de compromisso de emendas nº 202103135-6 para atender as demandas da Educação Infantil, junto a Secretaria da Educação do município de Tauá-CE.* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de dezembro de 2021, às 17h30min; **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de dezembro de 2021, às 07h30min; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de dezembro de 2021, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23 de dezembro de 2021, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 09 de dezembro de 2021. Pregoeiro Municipal.

*** **

Secretaria da Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Saúde, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28.09.001/2021-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 28.09.001/2021-FMS**, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisângela Vieira Félix. **VALOR GLOBAL:** R\$ 194.772,96 (cento e noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Tauá/CE, 09 de novembro de 2021. **Elisângela Vieira Félix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Saúde, torna público o **Extrato do Contrato nº 2809001/2021-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 28.09.001/2021-FMS**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01.10.301.1015.2.033; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; **FONTE:** 1214; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. **CONTRATADA:** DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.439,88 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). **ASSINA PELO CONTRATADO (A):** Roberta Albuquerque Castelo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisângela Vieira Felix. Tauá/CE, 09 de novembro de 2021. **Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde**

*** **